



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2015

1. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

ENDEREÇO: Rua Dr Francisco Salustiano Pinto – Centro

MUNICÍPIO: São Sebastião do Alto/RJ

TELEFONE: (22)2559 1188 FAX: (22)2559 1160

E.MAIL: smapshdh2005@yahoo.com.br

TITULAR: Stela Dutra Fialho Chagas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Dr Francisco Salustiano Pinto – Centro

MUNICÍPIO: São Sebastião do Alto/RJ

TELEFONE: (22)2559 1188 FAX: (22)2559 1160

PRESIDENTE: Maria Ângela Freitas Espíndola

CONSELHOS DE DIREITOS CONSTITUÍDOS:

1. Conselho Municipal de Assistência Social;
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3. Conselho Municipal de Saúde;
4. Conselho Municipal de Educação.
5. Conselho Municipal de Emprego.
6. Conselho Tutelar.

2. HISTÓRIA DA CIDADE

Na segunda metade do século XVIII a constante procura de ouro atraía levas de garimpeiros para as margens dos córregos auríferos, afluentes dos rios Negro, Macuco e Grande. Daí o



desbravamento das terras do atual Município de São Sebastião do Alto, habitadas pelos índios Coroados e Goitacàs.

Entre os anos de 1779 e 1786, Os garimpeiros, chefiados pelo legendário Manoel Henrique, mais conhecido pela alcunha de "Mão de Luva", exploraram clandestinamente os tributários desses rios, provocando enérgicas providências militares, por parte do então Vice-rei D. Luiz de Vasconcelos e Souza.

Foi assim que, a partir de 1786, começaram a afluir à região levas de faiscadores, em busca do precioso metal. Dolorosa surpresa os aguardava, pois verificaram que os filões estavam esgotados. Apesar disso outros garimpeiros surgiram, movidos pela ambição. A grande maioria, porém, logo se dirigiu para outras terras. Restou um reduzido número, já adaptado a novas condições de atividade, particularmente à agricultura.

No relatório do Vice-rei D. Luiz de Vasconcelos e Souza, enviado ao governo de Portugal, datado de 20 de agosto de 1789, encontram-se referências ao Município. A criação do arraial de São Sebastião, elevado a curato em 1852, é atribuída aos remanescentes dos garimpeiros.

A partir daquela época, a localidade prosperou rapidamente, a ponto de ser, dois anos depois elevada à freguesia. Em 1861, foi esta desmembrada do Município de Cantagalo e passou a chamar-se São Sebastião do Alto, subordinada ao de Santa Maria Madalena.

Suas lavouras floresciam, o que em grande parte se devia ao escravo negro. Com o advento da abolição, em 1888, O surto de prosperidade terminou.

Graças aos esforços de seus habitantes, São Sebastião do Alto vem acusando atualmente um novo e promissor surto de desenvolvimento, principalmente no setor pecuário.

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de São Sebastião do Alto, pelo decreto provincial nº 802, de 28-09-1855, anexada a vila de São Francisco de Paula.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Sebastião do Alto, pelo decreto nº 194, de 17-04-1891, desmembrado de São Francisco de Paula. Sede na vila de São Sebastião do Alto.

Constituído do distrito sede. Instalado em 07-06-1891.



Pelo decreto estadual nº 1, de 08-05-1892 a vila de São Sebastião do Alto, foi extinta, sendo seu território anexada a vila de São Francisco de Paula. Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de São Sebastião do Alto, pela lei estadual nº 33, de 07-12-1892.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila aparece constituído de 2 distritos: São Sebastião do Alto e Valão do Barro. Elevado à condição de cidade com a denominação de São Sebastião do Alto, pela lei estadual nº 2335, de 27-12-1929. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de São Sebastião do Alto permanece com 2 distritos: São Sebastião do Alto e Valão do Barro. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: São Sebastião do Alto e Valão do Barro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS, DEMOGRÁFICAS, POLÍTICOADMINISTRATIVAS, SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS.

São Sebastião do Alto pertence à Região Serrana, composta pelos municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes. Figura 2.1.1 – Regiões de Governo e Microrregiões Geográficas. Fonte: CEPERJ - Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro. O município de São Sebastião do Alto tem uma população de 8.906 habitantes (IBGE/2010), corresponde a 1,1% do total da população da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. O total de 2.786 eleitores, contando com 27 seções eleitorais.

Observa-se que a população é predominantemente rural e apresenta uma participação feminina equivalente à masculina em uma proporção de 100.9 homens para cada 100 mulheres. A maioria da população encontra-se na faixa etária entre 30 a 49 anos, seguida pela faixa de 50 ou mais anos.

Segundo o levantamento, o município possuía 3.620 domicílios, dos quais 9% eram de uso ocasional. São Sebastião do Alto possui



agência de correio, conta com três agências bancárias e apenas um estabelecimento hoteleiro. Quanto aos equipamentos culturais, o município não tem cinema, teatros, museus ou bibliotecas públicas. São Sebastião do Alto possui uma extensão territorial de 397,8km², correspondente a 5,72 % da área de Região Serrana. Os limites municipais são as cidades de Cantagalo, Itaocara, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes e Macuco. A densidade demográfica é calculada dividindo-se o número da população residente pela área terrestre do município. Em São Sebastião do Alto verifica-se uma concentração de 22,3 habitantes por km².

O sistema rodoviário que atende São Sebastião do Alto é formado, basicamente pela RJ-116, que atravessa o território municipal no sentido sul-norte, desde Macuco até Itaocara. Em leito natural, a RJ-184 acessa a localidade de Laranjeiras, em Itaocara, e a RJ-176 liga a sede à rodovia que segue rumo leste para Santa Maria Madalena. Importante eixo rodoviário do interior do estado, a RJ-116 sai de Itaboraí e segue por Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Laje de Muriaé e conecta com a BR-356 a noroeste de Itaperuna, na localidade de Comendador Venâncio.

Observa-se que as microempresas representam 98,6% do total dos estabelecimentos formais existentes em São Sebastião do Alto e que a maior concentração dessas empresas é verificada no setor de Comércio seguindo pelo de Serviços. O consumo per capita urbano foi calculado dividindo-se o montante de consumo da população, respectivamente, pelo número de pessoas dessa mesma população da região. As informações sobre potencial de consumo são fundamentais no planejamento empresarial. Com elas é possível identificar a capacidade de compra do público pretendido, a diversificação de produtos a serem ofertadas as condições comerciais específica para este público e outros aspectos importantes para um bom planejamento de marketing.

EDUCAÇÃO

O número total de matrículas nos ensinos infantil, fundamental e médio de São Sebastião do Alto em 2009, foi de 2.085 alunos, tendo evoluído para 2.092 em 2010, apresentando variação de



0,3% no número de estudantes. No Ensino Fundamental municipal, houve variação de 53% na quantidade de alunos matriculados no período, contra mudança de 46% no quadro de professores. O ano de 2010 também apresentou recuo no total de alunos matriculados no Ensino Médio no estado do Rio de Janeiro. Nos últimos seis anos, foi expressiva a queda no total das matrículas, um contingente superior a 136 mil estudantes. Mais de dois terços dos municípios teve reduzida a quantidade de estabelecimentos da rede estadual, cujo número de matrículas, em São Sebastião do Alto, teve variação de -34%, acompanhado por -9% variação de docentes.

SAÚDE

A atenção à saúde no Estado do Rio de Janeiro obedece a uma regionalização para escalonar o nível de atendimento ao cidadão, desde os procedimentos simples e ambulatoriais até os de média a alta complexidade. Nesse sentido, foram estabelecidos centros de referência para as ações de maior complexidade. Todo o sistema segue uma programação que deve ser integrada e objeto de um pacto entre as diversas secretarias de saúde envolvidas. A regionalização é responsável por estruturar e regular esse processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

No estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2010, somente 48 dos 92 municípios haviam aderido ao Pacto de Gestão. O município do Rio de Janeiro, que forma uma região independente, aderiu ao Pacto pela Saúde em abril de 2010. As demais regiões são apresentadas com os mapas ilustrativos que se seguem. Dos dezesseis municípios da Região Serrana, seis aderiram ao Pacto pela Saúde entre junho de 2009 e novembro de 2010, são estes; Bom Jardim, Cachoeiras de Macabu, Carmo, Cordeiro, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes. Cinco permanecem com Gestão Plena do Sistema: Guapimirim, Nova Friburgo, Petrópolis. Os demais são habilitados apenas na Gestão da Atenção Básica.



CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO E DADOS FISIOHIDROTOPOGRÁFICOS

A Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro apresenta, em conjunto, uma grande diversidade de paisagens e ambientes, formados pela singular interação entre os aspectos geológicos, climáticos e biológicos, que delinearam a atual morfologia e fitofisionomia regionais. São Sebastião do Alto localiza-se na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. Suas coordenadas geográficas são: latitude Sul 21°57'25" e longitude Oeste 42°08'06". Na classificação climática de Köppen, o clima regional que engloba a área em avaliação, corresponde às classes: Cwa (clima de inverno seco e verão chuvoso, com temperatura do mês mais quente ou superior a 22°C). No entanto, sob a influência do relevo movimentado o clima da Bacia Hidrográfica do Rio Imbé se apresenta bastante diversificado. É evidenciada uma faixa de transição climática, partindo-se de uma situação de Clima Tropical seco (Aw) no município de Campos dos Goytacazes, convergindo para Clima Subtropical Seco (Cwa), já em Trajano de Moraes, atingindo o Clima Tropical Úmido (Am), na encosta da serra, e Subtropical Úmido (Cfa) nas partes mais elevadas da serra.

CARACTERÍSTICAS HIDROLÓGICAS DOS CURSOS D'ÁGUA E CARACTERÍSTICAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DOS MANANCIAIS E USOS DIVERSOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO

São Sebastião do Alto se destaca por fazer parte da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios, o município possui uma hidrografia diversa, que é formada pelo Rio Grande, Rio Negro e afluente do Rio Macuco. Possui sete córregos, são eles Córrego de Índios, Babilônia, Humaitá, Sobrado, Barra Mansa, São Joaquim e Veados. O rio Grande nasce em Nova Friburgo, desempenha a função de linha divisória entre os municípios de Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e São Fidélis. Desemboca na junção com o Rio Negro onde forma Dois Rios, que desemboca no Rio Paraíba do Sul.

A formação da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios se dá pela junção dos Rios Grande e Negro. Nove municípios da Região



Serrana estão inclusos na Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios, são eles São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Nova Friburgo, Cantagalo, Trajano de Moraes, Bom Jardim, Duas Barras, Macuco e Cordeiro. A área de sua bacia abrange cerca de 3.200 quilômetros quadrados, o percurso atinge 300 km. Finalmente, resumidamente, os principais problemas a serem solucionados através de ações estruturais e não estruturais por meio do gerenciamento participativo dos recursos hídricos são:

(I) Saneamento básico, uma vez que quase na totalidade dos municípios o esgoto doméstico é lançado diretamente nos corpos d'água sem tratamento adequado;

(II) Lançamento de efluentes industriais;

(III) Lançamento de efluentes de atividades econômicas diversas como, por exemplo, pequenas indústrias e postos de gasolina;

(IV) Ocupação desordenada das margens dos rios;

(V) Agricultura com utilização intensiva de agrotóxico.

CARACTERÍSTICAS URBANAS, EXPANSÃO E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

O estado do Rio de Janeiro é o que apresenta maior crescimento da taxa de urbanização, de acordo com dados coletados pelo IBGE em 2010. Do total da população do estado, 96,71% reside em área urbana, enquanto apenas 3,29% residem em área rural.

No município de São Sebastião do Alto a população divide-se desta forma, 51,9% de seus habitantes em área urbana, enquanto 48,2% residem na área rural, do total de 8.895 habitantes. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. O segmento etário de São Sebastião do Alto, elaborado no ano de 2010 nos mostra que a faixa de idade predominante no município varia dos 10 a 19 anos de idade, representando a maioria de seus habitantes, tanto homens como mulheres. Notória presença de população jovem, enquanto a população adulta e idosa registrou, no mesmo ano, índices de 5,4% para população de 55 a 59 anos, o habitante de 75 a 79 anos registra se 2,0% apenas, enquanto a faixa etária de 0 a 9 anos de idade apresenta 12,8%.



INFORMAÇÕES SOBRE A DINÂMICA SOCIAL – ATORES E SEGMENTOS SETORIAIS ESTRATÉGICOS

O potencial de consumo será apresentado nas tabelas abaixo, conforme despesas da população local, nas categorias de consumo estabelecidas na Pesquisa de Orçamento Familiar – POF realizada pelo IBGE, levando em consideração a classificação dos domicílios segundo critério da Classificação Econômica Brasil, que já incorpora a nova realidade econômica, desenvolvida por associações de pesquisas de mercado.

O município de São Sebastião do Alto apresenta o universo de 1.446 domicílios, sendo que 29,2% deles são de famílias pertencentes à Classe Econômica “C2”, que possuem renda familiar mensal em torno de R\$ 950,00 reais. O consumo per capita urbano foi calculado dividindo-se o montante de consumo da população, respectivamente, pelo número de pessoas dessa mesma população da região.

As informações sobre potencial de consumo são fundamentais no planejamento empresarial, bem como no planejamento urbano. Com elas é possível identificar a capacidade de compra do público pretendido, a diversificação de produtos a serem ofertadas, as condições comerciais específicas para este público e o custo para os serviços públicos ofertados.

3. OBJETIVO

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de São Sebastião do Alto/RJ, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.



Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão. APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

4. DIRETRIZES

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

5. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Sebastião - RJ, insere-se no processo de concretização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e de adequação à Norma Operacional Básica – NOB SUAS / 2005, a partir do paradigma da precedência da gestão pública da política de assistência social e da universalização do direito à proteção social, com base na cidadania. Fundamenta-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e na concepção da assistência social como política pública de seguridade social e condição para o desenvolvimento social.

O Poder Público, representado pelo conjunto das demais Políticas Públicas, assume o papel de articulador entre as necessidades apresentadas pela população mais vulnerabilizada e os mecanismos de inclusão social que garantam a compreensão e concepção da Assistência Social como Política de Proteção e de Garantia de Direitos.



Desta forma é de sua responsabilidade de gestão a formulação da Política Municipal de Assistência Social, o co-financiamento da Política, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, a organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações em âmbito local, dentre outras.

A municipalização da assistência social possibilita a tomada de decisão mais próxima ao local onde os problemas acontecem, e maior chance de reposta imediata e concreta.

Nesta linha de pensamento o Plano configura o esforço coletivo de uma equipe de atores comprometidos com os diversos segmentos que compõem a Rede de Proteção Social do Município, buscando a materialização e a tradução na prática, de objetivos a serem atingidos através da relação de parceria e compromisso social entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

O objetivo que se propõem é do fortalecimento da rede socioassistencial, com ênfase na atenção Básica, publicizando os projetos, programas e serviços gerando maior articulação com outras políticas públicas.

6 – REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial de São Sebastião do Alto é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município, contando com 02 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Abrigo institucional para crianças e adolescentes, 01 Conselho Tutelar. No total, o município conta com 04 unidades de serviço, disponíveis para prestar o atendimento à população. Além disso, a SMPSHDH responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócio-assistenciais em três modalidades:

a) Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa-Família (federal).



b) Eventuais: doação de cobertores, tarifa social de água, auxílio natalidade, auxílio funeral e doação de cesta básica.

c) Emergenciais: Suprimentos alimentares e de higiene.

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. As atividades e ações exercidas pela SMPSHDH estão descritas a seguir:

6.1. Rede Pública de Assistência Social

6.1.2 - Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”. De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009), a SMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para crianças e idosos.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para crianças e Idosos, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.



Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município este serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. No momento este serviço encontra-se em transição, visto que a orientação tanto do MDS quanto da SEADH é que o público atendido antes pelo PETI seja incorporado nesta proposta com ações vinculadas ao CRAS.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.



O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo a capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

Idosos com idade igual ou maior que 60 anos

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

Para a oferta deste serviço o município conta com um Centro de Convivência do Idoso que possui programação diária de atividades, que são realizadas em parceria com outros segmentos do município, objetivando o envelhecimento saudável. Além disso, todos os CRAS também desempenham atividades voltadas a este público.

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para crianças e idosos

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Contribui com a promoção do acesso de pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas,



entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Em Trajano de Moraes este serviço é ofertado pela equipe do PAIF no CRAS, com acompanhamento do Assistente Social e Psicólogo.

6.1.3. Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

6.1.3.1. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;



a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS do município. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.



b) Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

A equipe da SEMDES realiza ações de monitoramento programadas nos pontos já identificados pela cidade, buscando atender às necessidades imediatas e inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

C) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Este serviço será realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Se enquadram nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia. A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

6.1.3.1. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. São Sebastião do Alto possui 01 unidade de atendimento integral, com atividades desenvolvidas em parceria com Instituições socioassistenciais, oferecendo os seguintes serviços:



a) Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município de Trajano oferece o serviço em uma unidade, com administração direta do município, com equipe profissional conforme NOB/RH-SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social. No abrigo “**Casa da Criança**” é acolhida crianças de 0 a 18 anos incompletos.

7. Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em São Sebastião do Alto são oferecidos Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. Em todos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do



BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados. No caso do BPC, os usuários do município de Trajano são acolhidos nos CRAS e encaminhados a Agência do INSS de Cantagalo. Estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais. As portas de entrada dos Benefícios eventuais são os CRAS e CREAS. Tanto o BPC quanto os benefícios eventuais necessitam de avaliação e encaminhamento do assistente social do Atendimento Social, CRAS ou CREAS.

8. Gestão de Programas de Transferência de Renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva. Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias pobres e extremamente pobres. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais. Com o intuito de atender a esta parcela da população o município executa sua parte de gestão municipal dos programas Bolsa Família, do governo federal e Renda Melhor do governo estadual. Cabe a ele identificar, cadastrar e acompanhar as famílias elegíveis aos critérios dos mesmos.

8.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$



140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70). O PBF integra a estratégia FOME ZERO, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais, e para receber o benefício são levadas em consideração a renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos. O meio de identificação do beneficiário é o Cartão Social Bolsa Família. O cartão é magnético e personalizado, emitido para o responsável familiar. É utilizado para o saque integral dos benefícios em toda a rede da Caixa Econômica Federal. . A SMPSHDH, objetiva realizar busca ativa para cadastrar novas famílias e atingir a meta da ampliação do Programa Bolsa Família. Cabe também a ela o recadastramento dos beneficiários e acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde dos mesmos, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.

9. Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil vai ser cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

risco os direitos de meninos e meninas. Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município. Em São Sebastião do Alto o Conselho Tutelar funciona em sede alugada e teve eleição no ano de 2013, com conselheiros em mandato até 2015. A manutenção das atividades são custeadas pela Secretaria Municipal Promoção Social Habitação e Direitos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

10. DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGICAS E METAS PARA 2015

10.1. EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no Município de Trajano de Moraes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ : Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2015	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Redefinir a territorialização a partir de novos equipamentos (CRAS).	Atualização do mapa	X	X		
	Adequar e reformar a estrutura física dos CRAS já existentes, com vistas a acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	02 unidades	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos dos CRAS	50% das unidades	X	X	X	X
	Construir novas Unidades de CRAS.	Duas Unidades	Início	X	X	X
	Grantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	Equipe constituídas	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Elaborar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outro).	Um protocolo		X		
CRAS/PAIF	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMPSHDH.	Um sistema		X	X	X
	Ampliar a oferta de oficinas de geração de renda obedecendo à vocação e interesse da população assistida e a demanda do mercado, assim como as demandas dos diversos segmentos sociais (juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulheres, lgbt e outros).	30%	X		X	X
	Solicitar o CRAS Itinerante.	20%		X	X	
Crianças de 0 a 6 anos						
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Implantar e estruturar brinquedotecas em todos os CRAS	100%	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa.	100%	X	X	X	X
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Promover a transição do PETI para esta modalidade de atendimento, conforme tipificação de forma descentralizada, através dos CRAS.	100% das crianças e adolescentes atendidas/referenciadas para o CRAS	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa.	100%	X	X	X	X
Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos						
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Aprimorar o Projovem Adolescente, principalmente em comunidades mais vulneráveis	100%	X	X		X
	Ofertar oficinas de convivências de convivência	100% dos CRAS ofertando	X	X	X	X
	Capacitar profissionais para o trabalho com adolescentes e jovens de forma emancipadora.	100%	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Ofertar oficinas de interesse público jovem como grafite, moda, dança, teatro, hip-hop, música, artesanato e outros, nos CRAS .	100% dos CRAS ofertando	X	X	X	X
IDOSOS						
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Formar grupos da melhor idade nos CRAS preferencialmente os beneficiários do BPC;	100% dos CRAS com oferta de Serviços	X	X	X	X
	Ofertar capacitação em gerontologia e demais temas voltados a especificidade desta faixa etária para os profissionais que atuam no trabalho com os mesmos;	100%	X	X	X	X
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa;	100%	X	X	X	X
SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA CRIANÇAS E/OU IDOSOS	Aprimorar e registrar o serviço de proteção social básica no domicílio para crianças e /ou idosos;	100% dos CRAS	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço;	100%	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

CADASTRO ÚNICO	Descentralizar o CADÚNICO para os CRAS;	100% dos CRAS	X	X		X
	Realizar recadastramento de usuários no domicílio;	20% dos usuários	X	X		X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas;	100% das Unidades de Atendimento	X	X		X
	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais;	Um veículo	X	X		X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa	100%	X	X	X	X
BOLSA FAMÍLIA	Inserir Beneficiários do BPC nas atividades desenvolvidas pelos CRAS	60% dos beneficiários	X	X		X
	Acompanhar beneficiários em das cumprimento das condicionalidades	60% dos beneficiários	X	X		X
	Realizar oficinas e grupos de convivência para famílias	Mensalmente	X	X	X	X
	Divulgar cartilha para esclarecimento do benefício	Cartilha divulgada	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Executar o plano de ação do IGD	Plano executado	X	X		X
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Formalizar protocolos de atendimento para otimizar os serviços prestados	100%	X	X	X	X
	Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS	50%	X	X		X
	Acompanhar as famílias cujo membro tenha sido atendido com auxilia funeral	20%	X			
	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas	100%	X	X	X	X

11. EIXO 2- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção,apoio,orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2015	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Disponibilizar espaço adequado para funcionamento do CREAS, com recepção unificada visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade;	01 CREAS adequado		X	X	X
	Manter o CREAS equipado adequadamente	01 CREAS equipado	X	X	X	
	Avaliar a dinâmica de serviços a serem oferecidos pelo CREAS	Realização de estudo	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	100% da equipe	X	X		X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos	100% da equipe	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência rede de serviços e outros)	Um protocolo	X	X		
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS	Um evento para cada público	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

CONSELHO TUTELAR	Realizar a eleição de novos membros do Conselho Tutelar	Conselho eleito	X	X		
	Inserir os Conselheiros em capacitações voltadas aos serviços da PSE	100% dos Conselheiros	X	X		
	Realizar melhorias nas instalações físicas do Conselho	Adequação do espaço existente	X	X		
	Atualizar a lei que regulamenta o Conselho Tutelar no Município	Lei atualizada	X	X		
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamento para a rede da Proteção Social Especial	100%	X	X		
	Implantar o sistema de informação para registro de atendimentos e encaminhamentos	Sistema implantado	X	X		
	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal.		X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

12. EIXO 3- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS						
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2015	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Adequar a estrutura física existente de acordo com as "orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes", considerando a inclusão de pessoas com deficiência;	01 equipamento adequado	X	X		
	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência;	Abrigo equipado adequadamente	X	X		
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS;	Equipe completa	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;	100% da equipe	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado;	100%	X	X		
	Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário;	Reuniões semestrais	X	X		
	Estabelecer junto a Procuradoria Municipal acompanhamento permanente dos processos relativos aos Abridados;	100% dos casos acompanhados	X	X		
	Inscrever o serviço junto aos Conselhos Municipais (Assistência Social e Criança e Adolescente)	100%	X	X		
	Estudar a viabilidade de implantação do Programa Família Acolhedora e Família Extensa;	Estudo realizado	X	X		
	Sistematizar projeto de preparação para o desligamento institucional para adolescentes que vão atingir a maioridade e não tem vínculos familiares;	Projeto implantado	X	X		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	Reavaliar o papel da SMAS no Plano de Contingência da Defesa Civil;	Plano reavaliado	X	X		
	Atualizar o mapeamento dos possíveis abrigos;	100%	X	X		
	Possibilitar condições de trabalho para equipe de atendimento emergencial (alimentação, transporte);	100%	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Garantir o encaminhamento e acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade aos serviços da SMAS posterior à situação de emergência;	100% das famílias encaminhadas;	X	X		
	Encaminhar as demandas pertinentes a outros órgãos e Secretarias.					

13. EIXO 4- GESTÃO

OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

DIRETRIZ: Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS						
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2015	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Elaborar e implantar o Plano Municipal de capacitação de recursos humanos da SMAS;	Plano Implantado	X	X	X	X
	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.	100% dos serviços	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

Formalizar e aprimorar os fluxos de atendimento através de protocolos dos serviços da rede de proteção social básica e proteção social especial;	100%	X	X		
Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede conveniada.	100%	X	X	X	X
Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersetorial;	100%	X	X	X	X
Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com a população;	100% das ações divulgadas;	X	X		
Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMPSHDH;	01 sistema	X	X		X
Monitorar e avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações;	Semestral	X	X		
Implantar a Vigilância Socioassistencial	Vigilância implantada	X	X		X
Garantir a manutenção dos Programas e Projetos da SMAS;	100%	X	X	X	X
Instituir a Lei Municipal do SUAS;	Lei criada	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Propor plano de carreira específico para os servidores públicos que atuam na área de assistência Social;	Apresentação de um Projeto	X	X		
	Implantar o sistema de controle interno do serviço de patrimônio e almoxarifado, estabelecendo fluxos e rotinas;	Serviço implantado	X	X		
	Elaborar projeto de política de recursos humanos da SMAS;	Apresentação de um projeto	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Anual	X	X		
	Elaborar o Novo Plano Municipal de Assistência Social	01 Plano	X	X	X	X
	Criar estrutura administrativa para os Fundos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, interagindo com o controle social;	100%	X	X		
	Elaborar a agenda anual de atividades baseadas nas ações estratégicas previstas para cada ano de execução do PMAS 2015-2018	01 agenda elaborada	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

14. EIXO 5- CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ : Fortalecer o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2015	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Apoiar a elaboração do Plano de capacitação dos Conselhos a cada mandato	01 Plano por Conselho	X	X		
	Viabilizar a Realização das Conferências Municipais contemplando pré-conferências nas localidades previamente pactuadas	Conferências realizadas de acordo com o calendário nacional	X	X	X	X
	Fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos com a infra-estrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades	100%	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

	Garantir a participação dos Conselheiros em capacitações fora do domicílio	Conforme deliberação de cada conselho	X	X		X
	Apoiar o Conselho na realização de atividades educativas visando a sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e demais afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

15. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA (Planilha em Anexo):

PREVISÃO DE UNIDADES E SERVIÇOS COFINANCIADOS RECURSOS PRÓPRIO

Programa	Objetivo	Ação
Cesta de alimentos	Reduzir a parcela da população municipal com carência de alimentação básica, de renda inferior a um salário mínimo, cujos filhos freqüentem a escola pública;	Distribuição de cestas de alimento
Auxílio Funeral	Atender famílias carentes com auxílio funeral quando solicitado;	Conceder auxílio funeral a carentes
Distribuição de Filtros	Atender as famílias carentes com doação de filtros	Distribuição de filtros
Distribuição de cobertores	Atender a famílias carentes com doação de cobertores;	Distribuição de cobertores
Distribuição de Kit bebê	Garantir o atendimento a gestantes carentes com itens necessários a um bebê recém-nascido;	Distribuição de Kit bebê
Atendimento com material de construção	Atender a famílias com problemas habitacionais	Distribuição de material de construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

RECURSO FEDERAL

SERVIÇO	PISO
Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família	Piso Básico Fixo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos	Piso Básico Variável I
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos	Piso Básico Variável II
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola – Questionário a ser aplicado
Programa de Erradicação Infantil -PETI	Piso Variável de Média Complexidade
IGD - PBF	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família
IGD – SUAS	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

RECURSO ESTADUAL

Nível de Proteção Social	Unidades e Serviços	Meta
Proteção Social Básica	A) CRAS/PAIF B) Famílias do BPC acompanhadas C) Famílias com beneficiários do BPC acompanhadas D) Famílias do Renda Melhor acompanhadas E) Total de famílias acompanhadas pelo PAIF F) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anos G) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 07 a 14 anos H) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos I) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	02 unidades 700 famílias 100 famílias 100 famílias 900 famílias 00 crianças 40 crianças e/ou adolescentes 60 adolescentes 35 idosos
Proteção Social Especial de Média Complexidade	A) CREAS/PAEFI B) Famílias em acompanhamento pelo PAEFI C) Serviço especializado em abordagem social D) Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de MSE de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade	01 unidade 250 famílias 150 atendimentos 20 adolescentes 50 indivíduos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITO HUMANOS

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social. Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas. Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento em crescimento dentro da SMAS, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado por este setor, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte.

Simone Martins Guimarães
Assistente Social Responsável pela elaboração
CRESS12526